ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 155/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 de NOVEMBRO DE 2019.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário ***Diego Lopes Goulart*** lotado no cargo de Assessor Jurídico, de provimento efetivo, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2020, relativas ao exercício 2017/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo